



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

Pág, 1-2

ATA 004/2020

Aos nove (09) dias, do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se por meio do aplicativo de conversas WhatsApp, a partir das 14 horas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Santa Terezinha do Progresso. Dada a segunda pauta das reuniões deste conselho durante a pandemia de COVID19, a presidente abriu discussão sobre a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Básica do exercício de 2019, porém antes fez uma observação que: devido a Pandemia mundial, não conseguiremos nos reunir em tempo hábil para a aprovação dos serviços em andamento, os quais não podem parar, lembramos também que para todos os serviços serão encaminhados os documentos pertinentes via aplicativo de conversas whatsapp, onde os conselheiros poderão se manifestar sobre o assunto e de acordo com as explicações e em fonte disso a presidente determinará sobre as providências para as soluções dos casos. Pontuando então sobre a prestação de contas, informou que todos os gastos foram feitos por meio licitatório e que as notas encontram-se na secretaria de Assistência Social e que estão disponíveis para serem consultadas. Sobre o relatório demonstrativo das operações de recurso para investimento, havia um saldo reprogramado de 2018 de R\$ 26.393,96 (Vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais com noventa e seis centavos), recebemos em 2019 um valor de R\$ 20.545,00 (Vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), contrapartida da prefeitura de R\$ 20,90 (Vinte reais com noventa centavos), de rendimentos de aplicação R\$ 549,39 (Quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 47.509,25 (Quarenta e sete mil, quinhentos e nove reais com vinte e cinco centavos); foram adquiridos móveis e divisórias para o SCFV e CRAS, totalizando R\$ 36.674,90 (Trinta

pe

e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais com noventa centavos), restando um saldo para reprogramar para 2020 de R\$ 10.834,35 (Dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais com trinta e cinco centavos). E par custeio foram recebidos R\$ 8.804,99 (oito mil, oitocentos e quatro reais com noventa e nove centavos) teve um juro de R\$ 25,57 (vinte e cinco reais com cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 8.830,56 (Oito mil, oitocentos e trinta reais com cinquenta e seis centavos), todo o valor foi reprogramado para o ano de 2020. O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade os valores destinados, sob Resolução "ad referendum" número 003/2020.

Leuna Souza Romão